



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL.

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 366 - Centro, neste Município, neste ato representada por Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, por intermédio do Departamento de Esportes, localizado à Avenida Rodrigues Alves, 595, Jardim Santo André, São João da Boa Vista representada por seu(ua) diretor(a) Marcelo Siqueira, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.292.740-6 e CPF nº 264.483.758-37, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.174/0001-09, com sede à Avenida Rodrigues Alves, 595, Jardim Santo André, São João da Boa Vista, neste ato representada por **seu presidente, o Sr. Alisson Quirino Pedro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.502.518-8 e CPF nº 320.941.418-10, doravante denominada **PROPONENTE**, acordam e firmam o presente **Termo de Apostilamento**, o qual passará a constar do Processo Administrativo nº **10321/2019**, que formaliza o Termo de Colaboração nº 002/2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração do Plano de Trabalho da modalidade esportiva **Ciclismo**, anteriormente realizada em decorrência do remanejamento do valor de **R\$ 7665,00** inicialmente previsto no item **“taxa de arbitragem”**, para o item **“taxa de inscrição”**, sem que tenha havido alteração no valor da parceria ou prejuízos ao seu objeto principal.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Ficam alterados os itens como tabela a seguir:

TIPO DE DESPESA	VALOR PLANO TRABALHO	OFÍCIO 032/2019	VALORES GASTOS	SALDO REMANESCENTE
AUXÍLIO ATLETA	R\$ 5.335,00	-	R\$ 5.335,00	R\$ -
AJUDA DE CUSTO PREPARADOR ESPORTIVO	R\$ -	-	-	R\$ -
ALIMENTAÇÃO	R\$ -	-	-	R\$ -
MEDICAMENTOS	R\$ -	-	-	R\$ -
MATERIAL ESCRITÓRIO	R\$ -	-	-	R\$ -
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ -	-	-	R\$ -
TAXA INSCRIÇÃO	R\$ -	R\$ 7.665,00	R\$ 6.448,80	R\$ 1.216,20
TAXA ARBITRAGEM	R\$ 7.665,00	(R\$ 7.665,00)	R\$ -	R\$ -
LOCAÇÃO VEÍCULOS	R\$ -	-	-	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>		<b>R\$ 11.783,80</b>	<b>R\$ 1.216,20</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permaneceram inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do **TERMO D COLABORAÇÃO 002/2019** não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021

  
**MARCELO SIQUEIRA**

Diretor do Departamento de Esportes

  
**ALISON QUIRINO PEDRO**

Responsável pela Liga Sanjoanense de Futsal

  
**VANESSA TEÓDORO VASQUES CALÇADA**

Gestora da Parceria